



CNPJ: 23.368.905/0001-14 - Código Sindical: 02040903487-2 - Fundado em: 01/01/89

CATEGORIAS: Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares, Estabelecimentos de Hospedagem e Alimentação Preparada, Asseio e Conservação, Edifícios, Condomínios, de Lavanderias, Saunas e de Saunas.

BASE TERRITORIAL: Uberaba, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Fronteira, Frutal, Patos de Minas, Patrocínio, Planura, Sacramento e Veríssimo.

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 29 dias do mês de novembro de 2019, às 08h00min em primeira chamada e 08h30min depois, em segunda e última chamada, na sede do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PREPARADA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES, DE LAVANDERIAS E SIMILARES, INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS, DE SAUNAS E DE EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DE UBERABA**, em Uberaba/MG, na Rua Henrique Dias, nº 350 – Bairro Estados Unidos, o presidente da entidade, Sr. Vilmar Antônio da Silva, por força das atribuições estatutárias e legais, deu início à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com os trabalhadores, sindicalizados ou não, que prestam serviços junto aos **TRABALHADORES em ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE Comendador Gomes/MG, Conceição das Alagoas/MG, Fronteira/MG, Frutal/MG, Patos de Minas/MG, Patrocínio/MG, Planura/MG, Sacramento/MG e Veríssimo/MG**, que se fizeram presentes, sendo colocando aprovação de pauta de reivindicações a ser negociada com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS para a realização de convenção ou acordos coletivos de trabalho ou a instauração de dissídios coletivos. Sendo confeccionada a pauta, em seguida colocado em votação por aclamação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, sendo que a pauta reivindicatória segue em anexo, fazendo parte integrante da presente ata. b) Conceder amplos poderes para que o sindicato proceda à ampla negociação, podendo estabelecer acordos coletivos de trabalho, parcial ou total, e no caso de frustração de tais negociações, instaurar dissídios coletivos de natureza econômica e/ou jurídica, se for o caso. Sendo colocado em votação por aclamação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. c)

Endereço: Rua Henrique Dias, nº 350, Bairro Estados Unidos, Uberaba/MG, CEP: 38.015-100, Fone: (34)

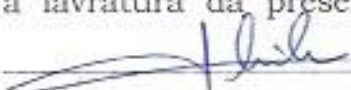
3312-1280




CNPJ: 23.368.905/0001-14 - Código Sindical: 02040903487-2 - Fundado em: 01/01/89

CATEGORIAS: Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares, Estabelecimentos de Hospedagem e Alimentação  
Preparação, Assio e Conservação, Edifícios, Condições de Lavanderia, Serviços e de Saúdes  
BASE TERRITORIAL: Uberaba, Comendador Gomes, Colônia das Águas, Fronteira, Fuzar, Patos de Minas  
Parqueiro, Planura, Sacramento e Votucorô

Contribuição assistencial, para custeio da entidade sindical, com desconto de todos trabalhadores beneficiados pelo instrumentos coletivos de trabalho. Sendo colocado em votação por aclamação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. d)

Contribuição Sindical, com desconto em parcela única no mês de março de cada ano e corresponderá à remuneração de um dia de trabalho, conforme nota Técnica Nº 02 de 26 de Outubro de 2018 do Ministério Público do Trabalho. O presidente esclareceu que a luta por manutenção e melhorias de direitos requer uma entidade sindical que consiga permanecer aberta e atuante e sem as contribuições não haveria a possibilidade de dar seguimento ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelo sindicato em prol da categoria. Foi dada a palavra para os trabalhadores manifestarem e retirada dúvida quanto a nova legislação trabalhista que afetou todas as entidades de classe. Em seguida foi colocado em votação por aclamação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. e) Outros Assuntos de interesse da categoria. Não houve outros assuntos a ser deliberados. O presidente, mais uma vez, reafirma seu compromisso à proteção e luta pelos direitos das categorias representadas pela entidade sindical, bem como, pela probidade e boa fé de seus atos e de sua diretoria. Às 10h00min, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata por mim, Alexander Pacheco Santos de Almeida , a qual foi lida e sem retificação ou protestos segue devidamente assinada pelo presidente, os demais assinaram na lista de presença. Nada mais.

  
Vilmar Antônio da Silva  
Presidente

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Uberaba e Região

# SECOSAER

CNPJ: 23.368.905/0001-14 - Código Sindical: 02040903487-2 - Fundado em: 01/01/89

CATEGORIAS: Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares, Estabelecimentos de Hospedagem e Alimentação

Preparação, Assum e Conservação, Edifícios, Condomínios, de Lavanderia, Similares e de Salinas.

BASE TERRITORIAL: Uberaba, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Fronteira, Frutal, Patos de Minas, Patrocínio, Planura, Sacramento e Veríssimo.

Laize Aparecida Rodrigues Silva  
Maurilene Melo Cardoso  
Renata Pereira Barbosa, Ana Cláudia  
Belongizule Costa  
Djalma Lima de Souza  
André de Castro  
Ana Cláudia  
Zilma Cardoso Borges  
Andrezza C. Barros -  
Marta A. da Silva  
Danilo N. Marques  
Marta Tyrane da Cunha  
Márcia Antônia Silva  
Janaina Cunha Marques  
Valdizânia Aparecida dos Santos  
Elvânia Melo da Silva  
Luzia Rosa da Silva  
Cristina das Graças Costa Alves